

1 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2 RODOLFO FERNANDES/RN PARA O ANO DE 2026.

3 Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, no sala de reuniões da  
4 sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à rua Raimundo Feitosa, SN,  
5 bairro: centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Assistência  
6 Social, com os conselheiros: Priscila Pinheiro Lucena, Laura Cristina do Nascimento Cota,  
7 Lucian César Medeiros, Antônio Fernando Oliveira Feitoza, Ana Karina da Silva, Eliene  
8 Gonçalves, Francisca Nágila de Freitas Oliveira, Kaliany Regis Silva Azevedo, Maria Maryane  
9 Barbosa Freitas, Mario Paulino de Brito Neto, Maria de Fátima Melo Oliveira e a participação  
10 da Secretária Municipal de Assistência Social, Lucian César Medeiros, que subscreve esta Ata.  
11 Observada a suficiência de quórum, a senhora Nágila Freitas, secretária municipal e o senhor  
12 Lucian César Medeiros, presidente do CMAS deram por iniciada a sessão, cumprimentaram, os  
13 presentes, colocaram os assuntos em pauta para serem discutidos. Em seguida, O presidente do  
14 CMAS, Lucian Cezar, discorreu sobre a pauta que trata sobre a apreciação de uma parte  
15 integrante do Plano Municipal de Assistência Social – 2026-2029. Na oportunidade, explicou  
16 que o Plano é documento obrigatório na política de assistência social. Explicou ainda que o  
17 Plano deve ser atualizado sempre que necessário e avaliado anualmente por este Conselho. No  
18 segundo momento foi apresentado o termo de responsabilidade e compromisso de repasse de  
19 recursos públicos do Governo Federal. Nele ficou acordado sobre o recurso Fundo a Fundo,  
20 decorrente da programação nº 241100720260001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo  
21 a destinação de Emenda Parlamentar nº 202642760005, de autoria do Senador Rogério Marinho.  
22 Foi explicado que o recurso só poderá ser utilizado na rubrica de custeio. Será investido em  
23 atividades da política de Assistência Social, sendo que a gestão se comprometeu à buscar, com  
24 maior segurança, esclarecimentos sobre a correta execução dos recursos, seguindo as regras  
25 aplicadas na Portaria MDS nº 1044/2024, sendo que a indicação foi, tão somente, para o Fundo  
26 Municipal de Assistência Social. A terceira pauta foi sobre a o valor disponível para a  
27 reprogramação de recursos do FNAS que permite usar saldos de 31/12 em 2025/2026 no total de:  
28 R\$ 53.465,81 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos),  
29 desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados. A quarta pauta foi a recondução  
30 da mesa diretora do Conselho de Assistência Social para o ano de 2026. Após apreciação do dos  
31 assuntos expostos, os membros presentes aprovaram a parte integrante do Plano Municipal de  
32 Assistência Social para o exercício 2026-2029, o termo de responsabilidade sobre o repasse fundo  
33 a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e a reprogramação de recursos do  
34 FNAS que permite usar saldos de 31/12 em 2025/2026. O conselho manifestou-se de forma  
35 favorável à aprovação da pauta apresentada, ficando todos cientes sobre o que foi deliberado,  
36 satisfeitos com as explicações prestadas e sem mais outro assunto a ser tratado, eu, Kaliany

- 37 Regis Silva Azevedo, secretária executiva, lavrei a presente ata depois de aprovada pela
- 38 Assembleia, segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.